



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 077/23

DE 12 DE JUNHO DE 2023

MURILO SANTIAGO SPADINI, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta, **REFORÇAR E MAIS UMA VEZ INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, proceda a remoção, guarda, depósito e leilão dos veículos, carcaças, chassis e partes de veículos que estiverem abandonados em via pública.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a grande quantidade de veículos em situação de abandono nas ruas da cidade, causando vários transtornos, como riscos a saúde pública pelo acúmulo de resíduos e proliferação de animais peçonhentos, além de ser um potencial esconderijo para entorpecente.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2023.


MURILO SANTIAGO SPADINI

VEREADOR

